

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 08/06/2026**

**Secretário:**

Em discussão e votação os pareceres favoráveis da 2ª e 3ª Comissões ao **PROJETO DE LEI n. 486/2026**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º **21/2026**, que “**DISPÕE** sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2027 e dá outras providências”.

Art. 1.º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, na Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - e no § 2º do art. 147 da Lei Orgânica do Município de Manaus, as diretrizes orçamentárias do Município para 2027, compreendendo:

- I – as prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – as metas fiscais e os riscos fiscais;
- III – a estrutura e a organização dos orçamentos;
- IV – as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos e suas alterações;
- V – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VII – as disposições sobre as alterações na legislação tributária; e
- VIII – as disposições finais.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovados os pareceres.

Em 1ª. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei (após o prazo do art. 213 do Regimento Interno).

---